



TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA –DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART 75, INCISO II, 14.133/2021.

**DISPENSA Nº 07/2025
PROCESSO Nº 10/2025**

1- ORGÃO: Câmara Municipal de Camanducaia/MG.

2- SETOR REQUISITANTE/SOLICITANTE: Gabinete do Presidente/Edivaldo Batista Marques.

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A necessidade de adquirir os itens descritos neste Termo de Referência tem por objetivo uniformizar os servidores da Câmara, criando um padrão de atendimento, e ainda, gerando segurança e credibilidade nos trabalhos.

4- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: () Baixa () Média (X) Alta.

5-OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA/MODELO DE COTAÇÃO/PROPOSTA:

OBJETO: Contratação de Empresa fornecimento de camisetas de uniforme tipo Polo.

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO/PROPOSTA

EMPRESA: _____

CPF/ CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

FONE: (____) _____ - _____

E-MAIL: _____

Encaminho à Câmara Municipal de Camanducaia o orçamento solicitado. Data: ____/01/2025

OBJETO: Contratação de Empresa fornecimento de camisetas de uniforme tipo Polo.

QTD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
40	Camisa Pólo em malha Piquet liso, 50% Poliéster (Pes), 50% algodão	R\$	R\$



	<p>(Co), gramatura 200g/m2., na cor cinza.</p> <ul style="list-style-type: none">> Gola canelada, pescoço com 80 mm de largura, deverá ser aplicado reforço da mesma matéria-prima, para efeito de acabamento;> Abertura do peitilho com 150 mm frontal do lado direito, com transpasse de 35 mm do mesmo lado;> Abotoamento feito por três botões de quatro furos, no tamanho de 10 mm de diâmetro, com casas no tamanho de 12 mm, no sentido vertical;> Os botões na cor branco pérola devem ter faces polidas e levemente abauladas, com depressão central, contendo 04 (quatro) furos, composição 100% poliéster, de consistência dura e indeformável pelo calor;> Manga curta comum, com ribana de 30 mm;> Todas as costuras de acabamento devem ser feitas no sistema overlock;> Deverão ser utilizados linha 120 e filamento para overlock, 100% Poliéster, na cor do tecido;> Deverá receber o símbolo da Câmara Municipal de acordo com o ANEXO I, com aplicação em bordado no lado esquerdo frontal, região peitoral, com dimensões descritas no mesmo anexo, obedecendo a distância de 190 mm da base do pescoço;> Deverá receber em bordado na manga direita as bandeiras do Estado de Minas Gerais e do Município de Camanducaia, conforme imagem em Anexo;> Deverá possuir etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, na parte interna das peças. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar tamanho, razão social, identificação fiscal, CNPJ, país de		
--	---	--	--

	<p>origem, indicação do nome das fibras ou filamentos têxteis e sua composição em porcentagem, cuidados para conservação do produto em conformidade com a NBR 8719 e data de fabricação;</p> <ul style="list-style-type: none"> > As peças prontas deverão ser semelhantes à arte constante no ANEXO I; > As peças deverão estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; > Deverão ser entregues em embalagem individual e acompanhada de prospecto indicando os procedimentos de lavagem, secagem e conservação. > Deverão preencher o valor unitário de acordo com presente Termo de Referência; > A vencedora deverá apresentar amostras e os tamanhos serão definidos após a apresentação das amostras. 		
--	---	--	--

Empresa ganhadora será a que fornecer o menor preço global, devendo atender a requisição da Câmara, deverá apresentar juntamente com este as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas (CNDT), FGTS e Conjunta de Débitos Federais e emitir nota fiscal eletrônica.

Assinatura Carimbo com CNPJ

6- PREVISÃO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS:

Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após assinatura do contrato.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento se dará com o relatório de entrega do produto, mediante transferência eletrônica de valores (TED) ou boleto bancário, a qual deverá estar em estrita consonância com a Autorização de Fornecimento ou Requisições assinadas por pessoa indicada pelo CONTRATANTE.



8- RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA:

- Manter-se em dia com as obrigações fiscais da empresa e com os documentos de regularidade fiscais exigidos no momento de assinatura do Termo de Contrato;
- Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;
- Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- Executar a entrega dos produtos conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

9 - RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE:

- A Câmara Municipal de Camanducaia/MG será responsável pelo processo com base nas disposições da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações.
- Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato.
- A Câmara Municipal se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto da presente contratação.
- Efetuará o pagamento mediante apresentação da nota fiscal/boleto ou instrumento de cobrança, com as emissões das Certidões Negativas em dia.

10- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 3.3.90.30.00 Material de Consumo – Ficha 023
- 3.3.90.30.00 Material de Consumo – Ficha 050
- 3.3.90.30.00 Material de Consumo – Ficha 080
- 3.3.90.30.00 Material de Consumo – Ficha 092

11- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

CONSIDERANDO disposto nos Artigos 23 da Lei Federal 14.133/2021, IN de nº 73, de 05 de Agosto de 2020 SLTI/MP e a IN Nº 65, de 07 de julho de 2021.

- Recebemos as seguintes cotações:

OBJETO: Contratação de Empresa fornecimento de camisetas de uniforme tipo Polo.



EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
Rosângela de Assis ME	10.330.888/0001-84	R\$ 2.000,00
Elcio Ribeiro Fernandes	30.386.215/0001-53	R\$ 2.800,00

- - Relatório de Cotação em anexo, contendo cotações e medianas.

12- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO VENCEDOR:

- Contrato social ou instrumento equivalente;
- Cartão CNPJ;
- Cópia do CPF e RG do sócio administrador da empresa;
- Certidão Negativa de Débitos FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Conjunta Federal/INSS;
- Certidão Negativa Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (Declaração que não emprega menor)

Camanducaia, 25 de fevereiro de 2025.

Marcio Antônio de Carvalho
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Camanducaia

ANEXO

